

#### Câmara Municipal de Porto Real

### Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

Ata nº. 006/21

Ata da 06ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às quatorze horas deu-se início a sexta Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos uma boa tarde e convidou o Vereador Fernando Beleza para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase Ordem do dia. O Presidente falou que havia Projeto de Lei para ser discutido e votado em Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de Pedido de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 0112/2021. O Primeiro Secretário fez a leitura do Requerimento. Terminada a leitura o Presidente colocou em Votação o referido Requerimento, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Requerimento de Pedido de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 0112/2021 foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura do Projeto de Lei nº 0112/2021 - Poder Executivo Municipal - Dispõe Sobre as Diretrizes para Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Porto Real. O Primeiro Secretário fez a leitura. O Primeiro Secretário fez a leitura dos Pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em Primeira Discussão o referido Projeto. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que desejou a todos uma boa tarde e solicitou outra Sessão Extraordinária para Segunda Votação do referido Projeto de Lei ao término dessa. O Presidente colocou em Discussão o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em Votação, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Cláudio foi aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos, colocou em Primeira Votação, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Projeto de Lei nº 0112/2021 - Poder Executivo Municipal - Dispõe Sobre as Diretrizes para Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Porto Real foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase Lembretes. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase Encerramento. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às quinze horas e vinte minutos desejando a todos uma boa Tarde. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Carlos Antonio de Lima (Presidente):		



Assinam a ata:





# Câmara Municipal de Porto Real Estado do Rio de Janeiro

### **Poder Legislativo**

Ata da 06ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Juan Pablo da Silva Almeida (1º Vice-Presidente):
Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente):
Renan Márcio de Jesus Silva (1° Secretário):
Ronário de Souza da Silva (2º Secretário):
Elias Vargas de Oliveira:
Fernanda Emerenciano dos Santos:
Cláudio Luís Guimarães:
Henry de Carvalho Nunes:
Luís Fernando da Silva:
Diego Graciani de Almeida:







# Câmara Municipal de Porto Real Estado do Rio de Janeiro

### **Poder Legislativo**

Ata da 06ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Camila Costa Rosas:
---------------------



